ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
Rua Comandante Salomoni, 21 – Centro
99700-078 – Telefone: (54) 2107-7100
camara@erechim.rs.leg.br
www.erechim.rs.leg.br

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 2019

Denomina espaço da nossa cidade "Largo Rubem Mauricio Safro - Buja".

A Câmara Municipal de Erechim decreta:

Art. 1º É dada a denominação de "Largo Rubem Mauricio Safro - Buja" a um espaço da nossa cidade.

Art. 2º O espaço localiza-se no Centro de nossa cidade, compreendido pelo entroncamento da Avenida Sete de Setembro com a Rua Euclides da Cunha e Praça Prefeito Jaime Lago.

Art. 3º A placa indicativa conterá: "LARGO RUBEM MAURICIO SAFRO – BUJA”.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara de Vereadores de Erechim, 01 de Outubro de 2019

RAFAEL MARTINS AYUB
Vereador

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
Rua Comandante Salomoni, 21 – Centro
99700-078 – Telefone: (54) 2107-7100
camara@erechim.rs.leg.br
www.erechim.rs.leg.br

JUSTIFICATIVA

Rubem Mauricio Safro, Buja, como era carinhosamente conhecido, nasceu em Pelotas no dia 2 de fevereiro de 1928, trabalhava como representante comercial e empresário. Ele foi a primeira pessoa a chamar Erechim de Capital da Amizade, título pelo qual a maior cidade do Alto Uruguai passou a ser reconhecida.

Em um dos shows realizados pelos festejos de cinquenta anos do município de Erechim, em 1968, Rubem Safro, popular e localmente conhecido como Buja, então relações públicas da prefeitura, animava a festa e chamou a cidade de "Capital da Amizade". Logo a alcunha foi adotada pelo município, devido à diversidade das etnias que compunham a sua população e à harmonia de sua convivência.

Diante da presente justificativa solicitamos ao Douto Plenário a aprovação do Projeto de Lei Legislativo.

LEGISLAÇÃO CITADA

Regimento Interno e Art. 14, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal.

Plenário da Câmara de Vereadores de Erechim, 01 de Outubro de 2019.

RAFAEL MARTINS AYUB
Vereador